



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1.538/PRES, de 25 de novembro de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder à alienação e baixa patrimonial das Aeronaves: Bandeirante, prefixo PT-FAS – Tombamento nº 40167; Sêneca, prefixo PT-FEB – Tombamento nº 61468; e Islander, prefixo PT-FBV – Tombamento nº 10249, de propriedade desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443324, PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443314, e JOSÉ CHAGAS NETO, Piloto de Aeronave, matrícula nº 2093902, para, sob a presidência da primeira, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1.270/PRES, de 02 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 06 de setembro de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 449/DAGES, de 27 de novembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora KAMILLA AFFONSO PACHECO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1816042, na Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**  
Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 450/DAGES, de 27 de novembro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 273/DAGES, de 6 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 12 de agosto de 2013, que tornou pública a relação de servidores lotados na Sede da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO e nas respectivas Coordenações Técnicas Locais a elas subordinadas, a servidora:

<b>COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM PORTO VELHO I - RO</b>		
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
RIWEELT MARQUES GUSMÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0445783

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**  
Diretor Substituto



---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 349/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2013.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.054270/2013-78, no âmbito da Coordenação Regional de Manaus/AM, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras, MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

**PORTARIA Nº 354/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2013.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002136/2008-24, no âmbito da no âmbito Funai/Sede/DF, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras, NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria Funai/Sede, e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-RORAIMA, de 29 de agosto de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SEWBERT RODRIGUES JATI, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1366649, e, em seus impedimentos, o servidor ISRAEL LICURGO LEAL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917947, para fiscalizarem o Contrato nº 55/2010 firmado com a empresa PARAMAZÔNIA, referente ao fornecimento de horas de voo, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12/FUNAI/CR-BVB, de 14 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07-12, de 23 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RILEY BARBOSA MENDES**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-NORDESTE I, de 18 de outubro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Indigenista Especializado, Nível NS-A.II, matrícula nº 1812541, e, em seus impedimentos, a servidora GABRIELA KELLY PACHECO DOS SANTOS, Indigenista Especializado, Nível NS-A.I, matrícula nº 1581522, para fiscalizarem o Contrato nº 167/2013 – UASG 194077, referente à contratação de empresa fornecedora de refeições, almoço e/ou jantar para indígenas em situação de articulação social, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REDERICO VIEIRA CAMPOS**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-XAV, de 24 de outubro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonor Antonio de Freitas, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula 0444270, CPF 021.672.218-78, e, em seus impedimentos, a servidora Adilvan de Sousa Lopes, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula 0444218, CPF 178.032.171-68, para fiscalizarem o contrato nº 157/2013, Processo nº. 08746.000032201326, firmado entre a FUNAI e a empresa OI S.A, referente a prestação de serviços de internet banda larga a ser executado na Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças-MT e Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO G S. N DOS SANTOS**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-XAV, de 24 de outubro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonor Antonio de Freitas, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula 0444270, CPF 021.672.218-78 e, em seus impedimentos, a servidora Adilvan de Sousa Lopes, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula 0444218, CPF 178.032.171-68, para fiscalizarem o contrato nº 158/2013, Processo nº. 08746.000010201366, firmado entre a FUNAI e a empresa OI S.A, referente a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STCF) sob modalidade locais, originadas de telefones fixo (ramais PABS) ser executado na Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT e Coordenações Técnicas Locais em Primavera do Leste, Novo São Joaquim, Parabubure, Nova Xavantina, Água Boa e Campinópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO G S. N DOS SANTOS**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-JPR, de 11 de novembro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, Claudionor Serafim, Chefe de Serviço - DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 6447154 e em seus impedimentos, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 176/2013 com a empresa Ferreira e Siqueira Ltda, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum para o abastecimento da frota de veículos, motores de popa, motosserras, geradores e outros equipamentos de propriedade da CR de Ji-Paraná-RO e unidades jurisdicionadas, bem como os veículos oficiais em trânsito, necessários ao atendimento das Aldeias jurisdicionadas localizadas nas T.I's Igarapé Lourdes, Zoró, Rio Branco, Karitiana, Karipuna, Uru Eu Wau Wau, Comunidades Indígenas Puruborá, Migueleno, Wajuru e Cojubim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 19 de novembro de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1954703, e em seus impedimentos, a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 2790540, para fiscalizarem o Contrato nº 185/2013 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e ANTONIO ALVES DA COSTA, referente a contratação de aluguel de imóvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO SOARES FILHO**

Coordenador Regional

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 039/FUNAI/CR-AM, de 11 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-19, de 11 de outubro de 2013, de modo que onde se lê, no Art. 1º: “com vigência para o período de 23/08/13 a 22/03/2014”, leia-se: “com vigência para o período de 23/08/13 a 22/08/2014”.

**EDUARDO DEZIDERIO CHAVES**

Coordenador Regional